



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2321 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOÃO ALVES DE ALEXANDRIA NO
BAIRRO DO CANTO DA SAUDE.

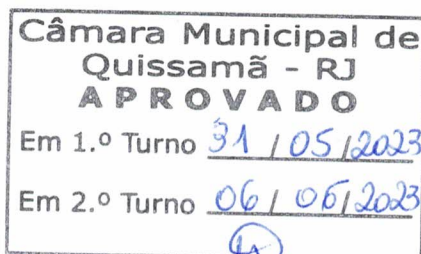
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Quissamã sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado João Alves de Alexandria a Rua Projetada 1 da Área Desmembrada 3, que se inicia na Rua Ari Paulo Siqueira e finda-se em terrenos de Espólio de Maria Jesus Silva e Beatriz Silva, bairro do Canto da Saudade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de JUNHO 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 28/06/2023

Edição: 2367


Renan de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207